



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE FÍSICA	Programa de Pós-Graduação em Física
---	--	-------------------------------------

EDITAL 01/2025  
PRÉ-SELEÇÃO DE TESE PARA PARTICIPAR DO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2025

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGF), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 Tese defendida no PPGF para participar Prêmio Capes de Tese, referente a teses defendidas em 2024, conforme o processo da CAPES de nº 23038.000006/2025-11.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção interna tem por objetivo escolher uma Tese definida no PPG-Física UFJF para ser indicada pelo programa ao prêmio CAPES de Tese de acordo com o edital Nº 6/2025 da CAPES ([https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/27032025\\_Edital\\_2570219\\_SEI\\_2569746\\_Edital\\_6\\_2025.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/27032025_Edital_2570219_SEI_2569746_Edital_6_2025.pdf)).

1.2. Para participar da seleção, as teses, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes;
- II - Terem sido defendidas em 2024;
- III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias **06 e 13 de maio de 2025**.

2.2. As inscrições serão gratuitas e realizar-se-ão mediante e-mail enviado para secretaria do Programa de Pós-graduação ([ppg.fisica@ufjf.br](mailto:ppg.fisica@ufjf.br)), com assunto "**Inscrição prêmio capes de tese**", contendo anexos, conforme descrito abaixo:

- Exemplar completo (versão digital) da Tese selecionada;
- Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio, ANEXO II do edital da CAPES
- Resumo da tese em até 500 caracteres;
- Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- Exemplares digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

2.3. Carta de encaminhamento (formato PDF) devidamente datada e assinada pelo(a) orientador contendo os seguintes tópicos:

- a) Título da Tese;
- b) Nome do Discente;
- c) Nome do Orientador;
- d) Data da Defesa;
- e) Justificativa (com no máximo 2000 caracteres) apresentando a atualidade e relevância do tema que demonstre que o trabalho tem mérito para participar do Edital Capes 2024.
- f) Indicar, quando pertinente, resultados de destaque como Publicação(ões) em Revistas Científica, Eventos, Congressos ou qualquer outra forma de disseminação de informação decorridos desta TESE.

### 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO (CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS)

3.1. No processo de seleção, a Comissão formada pelo Colegiado do PPG-Física terá as seguintes atribuições:

- a) - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- b) - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem às disposições gerais deste Edital;
- c) - Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- d) - Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I do edital No 6 CAPES 2025.

### 4. DA ANÁLISE DE MÉRITO

4.1. Os critérios de análise deverão considerar:

- I - Originalidade do trabalho;
- II - Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;
- III - Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;
- IV - Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;
- V - Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;
- VI - Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do trabalho;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
II - Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III - Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV - Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
V - Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI - Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

4.2. Adequação da documentação apresentada pelo candidato (eliminatório);

4.3. Análise da carta de encaminhamento contendo os dados da Tese, Resumo e Justificativa. A Tese na íntegra não receberá pontos. Ela será usada para dar suporte à comissão no julgamento das cartas de encaminhamento.

## 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o somatório de todos os pontos acumulados no item 4.

5.2. Em caso de empate, será considerado para desempate:

I - Maior pontuação no item I;

I - Maior pontuação no item II;

III - Ainda assim, caso permaneça o empate, cabe a comissão avaliadora decidir qual tese deve ser selecionada seguindo os critérios estipulados por ela.

5.3. Caso nenhuma tese, de sua respectiva área ou grupo de grandes áreas, cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio Capes de Tese e do Grande Prêmio Capes de Tese.

## 6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. A comissão de Seleção é composta pelos professores, Dr. Gil de Oliveira Neto, Dr. Maikel Yusat Ballester Furones, Dra. Maria José Valenzuela Bell, Dr. Fernando Sato, Dr. José Paulo Rodrigues Furtado De Mendonça, Dr. Welber Gianini Quirino, Dra. Zélia Maria da Costa Ludwig, e o representante discente: Wellerson dos Reis Ramos. A mesma se reunirá no período de **14 a 16 de maio de 2025** para julgamento das Teses inscritas.

6.2. Fica vedada a participação de orientador ou coorientador de Tese inscrita na Comissão de avaliação.

6.3. Caso algum dos membros da Comissão seja orientador ou coorientador de alguma Tese inscrita, a coordenação do curso poderá indicar outro representante na comissão.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no site o PPGF (<https://www2.ufjf.br/ppgfisica/>) no dia **16/05/2025**.

7.2. O prazo de recursos é de 48 horas após a publicação do resultado preliminar. Os recursos devem ser interpostos também por e-mail - [ppg.fisica@ufjf.br](mailto:ppg.fisica@ufjf.br).

7.3. O Resultado Final da Seleção será divulgado no site do PPGF no dia **19/05/2025**.

7.4. Após a indicação da tese pela comissão de avaliação, o coordenador do programa de pós-graduação será o responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site <https://pct.capes.gov.br>, até o dia **20 de maio de 2025**.

Para maiores informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física

Instituto de Ciências Exatas.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário.

Bairro São Pedro.

Juiz de Fora – MG.

CEP: 36036-900.

Telefone: (32) 2102-3307 ramal 212 (secretaria)

E-mail: [ppg.fisica@ufjf.br](mailto:ppg.fisica@ufjf.br) (secretaria)

Juiz de Fora, 06 de maio de 2025.

**Prof. Dr. Maikel Yusat Ballester Furones**

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física**

**Universidade Federal de Juiz de Fora**



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones, Membro**, em 06/05/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2377136** e o código CRC **C943FEF7**.